

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

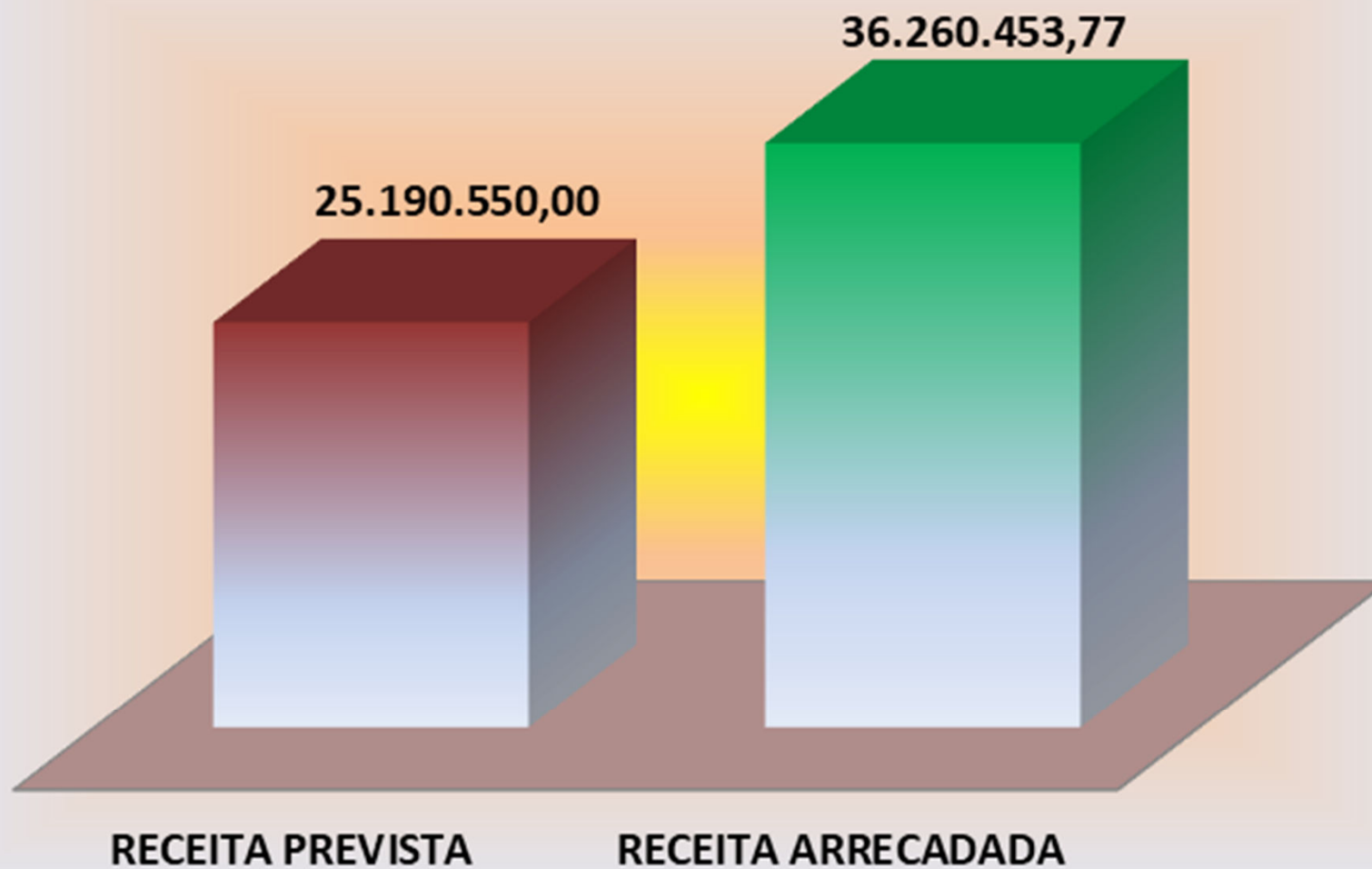
REFERENTE AO TERCEIRO

QUADRIMESTRE

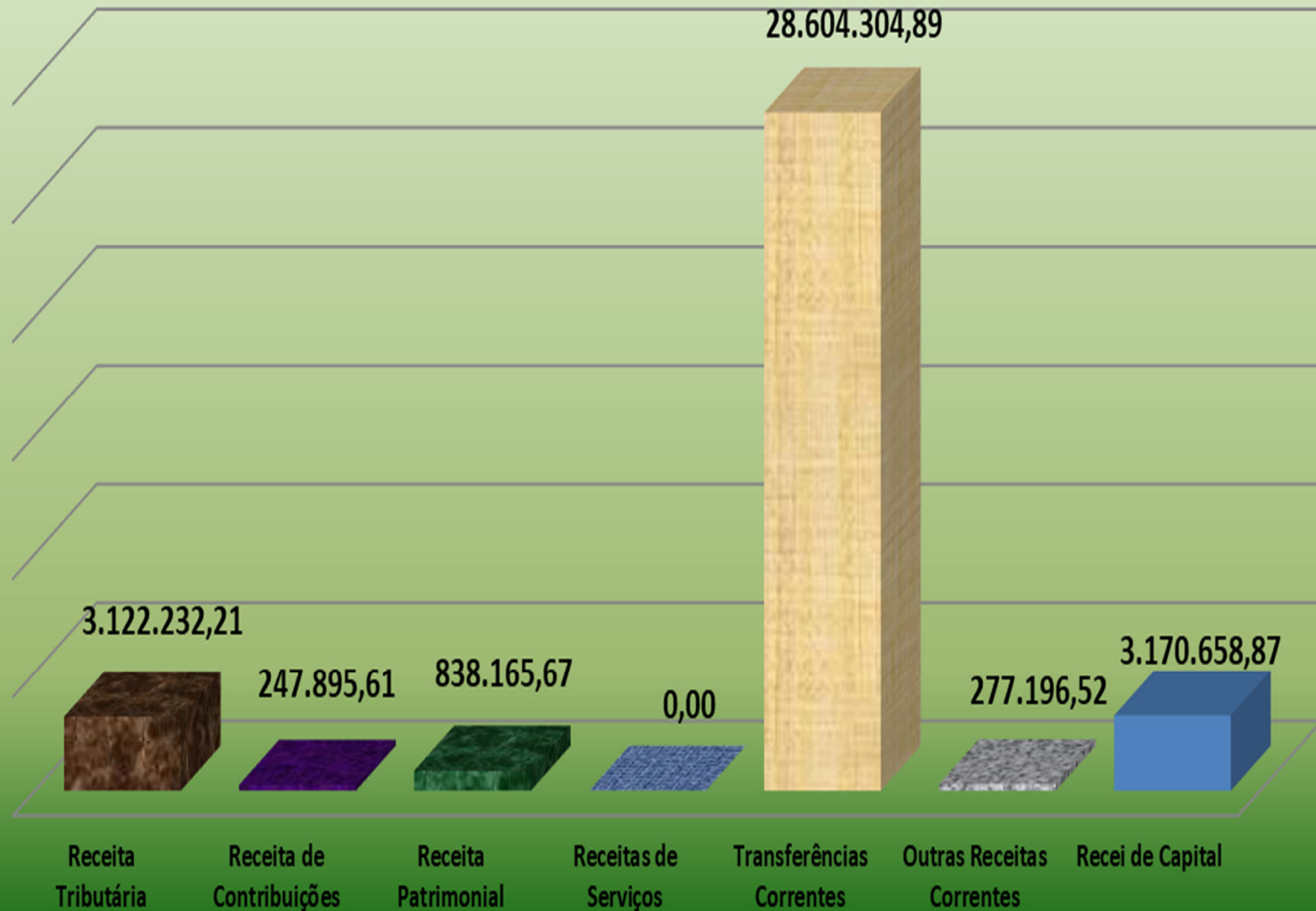
DE 2022

PETROLÂNDIA - SC

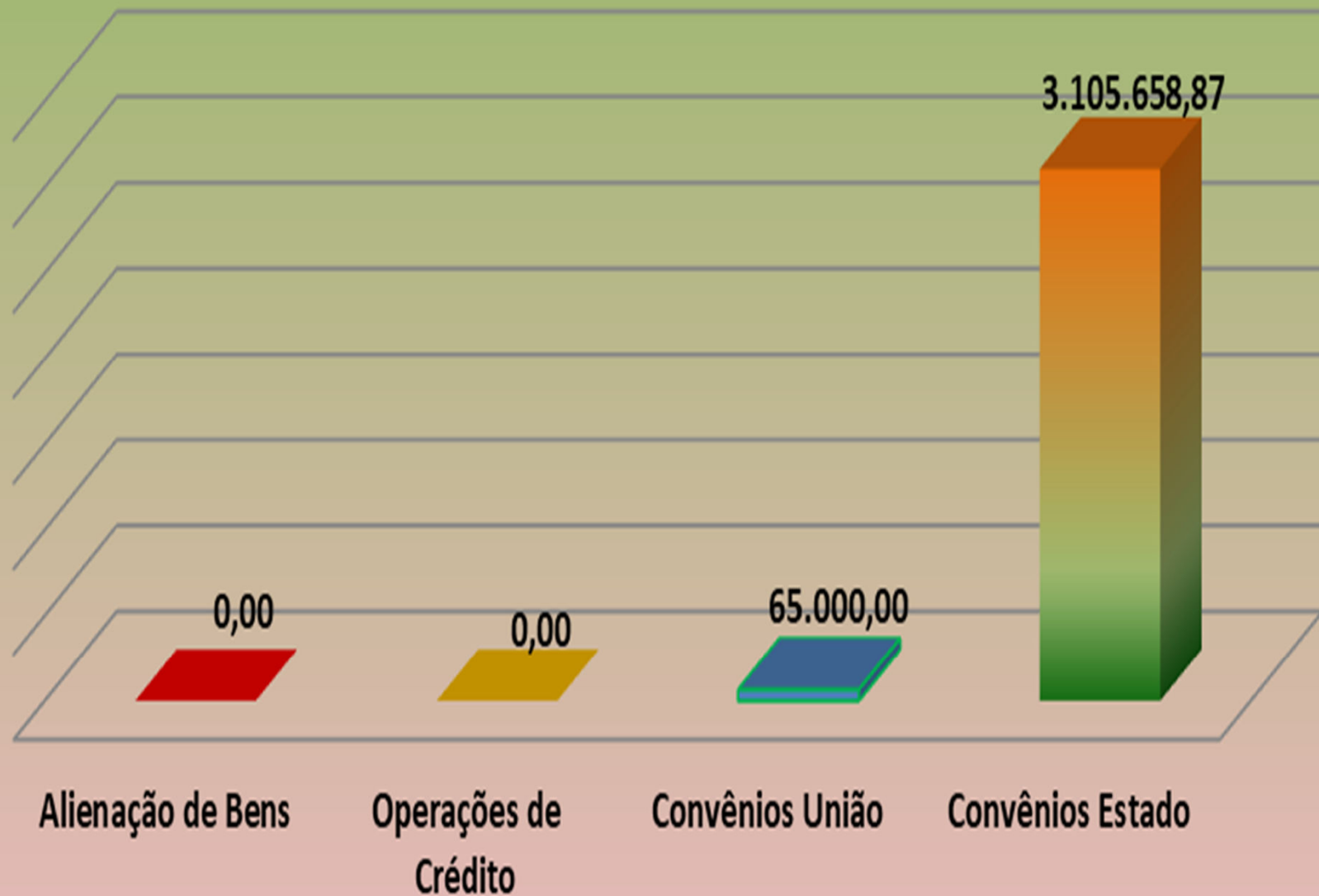
Meta Fiscal da Receita



RECEITA ARRECADADA



Receitas de Capital: **3.170.658,87**



ÓRGÃO	VALOR	%
CAMARA DE VEREADORES	949.355,95	2,68
GABINETE DO PREFEITO	334.831,85	0,95
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.719.897,99	13,33
EDUCAÇÃO E CULTURA	9.965.122,10	28,15
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.548.527,27	21,32
JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO	585.906,88	1,66
FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL	818.727,98	2,31
FUNDO DA AGRICULTURA	1.616.119,35	4,57
FUNDO DA SAUDE	8.826.084,84	24,93
FUNDO DA HABITAÇÃO	98,00	0,00
FUNDO DA INFÂNCIA	32.905,00	0,09
TOTAL GERAL	35.397.577,21	100,00

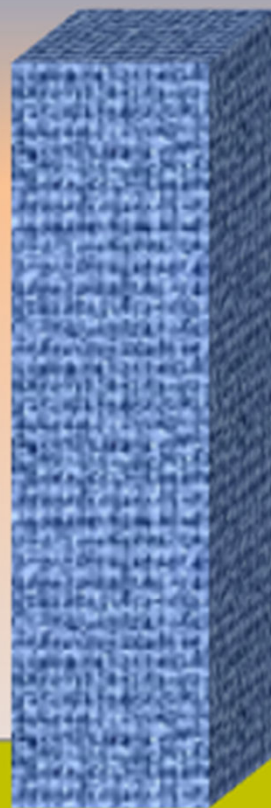
EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

36.260.453,77



Receita
Orçamentária

35.397.577,21



Despesa
Empenhada

35.007.096,61



Despesa Liquidada

Superávit Orçamentário

Empenhada

862.876,56

Liquidada:

1.253.357,16

CÓDIGO	PROGRAMA DO PPA	PREVISÃO	EXECUÇÃOIRA
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	950.000,00	949.355,95
0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	530.000,00	334.831,85
0301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.843.500,00	3.585.541,56
0304	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	20.000,00	0,00
0401	SAÚDE PARA TODOS	5.624.000,00	8.826.084,84
0402	ASSISTÊNCIA SOCIAL	744.500,00	818.727,98
0403	MENOR ASSISTIDO	89.000,00	32.905,00
0404	MORADIA AO ALCANCE DE TODOS	29.000,00	98,00
0501	CRIANÇA NA ESCOLA	7.287.850,00	9.963.921,38
0502	ESPORTE É VIDA	399.000,00	459.191,76
0504	PETROLANDIA, ECOLOGIA, TURISMO E CULTURA	250.000,00	127.915,84
0601	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	1.429.000,00	1.616.119,35
0701	URBANIZAÇÃO DE VIAS E INF. URBANA	532.500,00	1.238.967,14
0702	ESTRADAS VICINAIS	3.273.200,00	6.309.560,13
0703	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.000,00	2.735,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.061.000,00	1.131.621,43
	TOTAL	25.190.550,00	35.397.577,21

**Aplicação
SAÚDE**

**% aplicado
20,84**

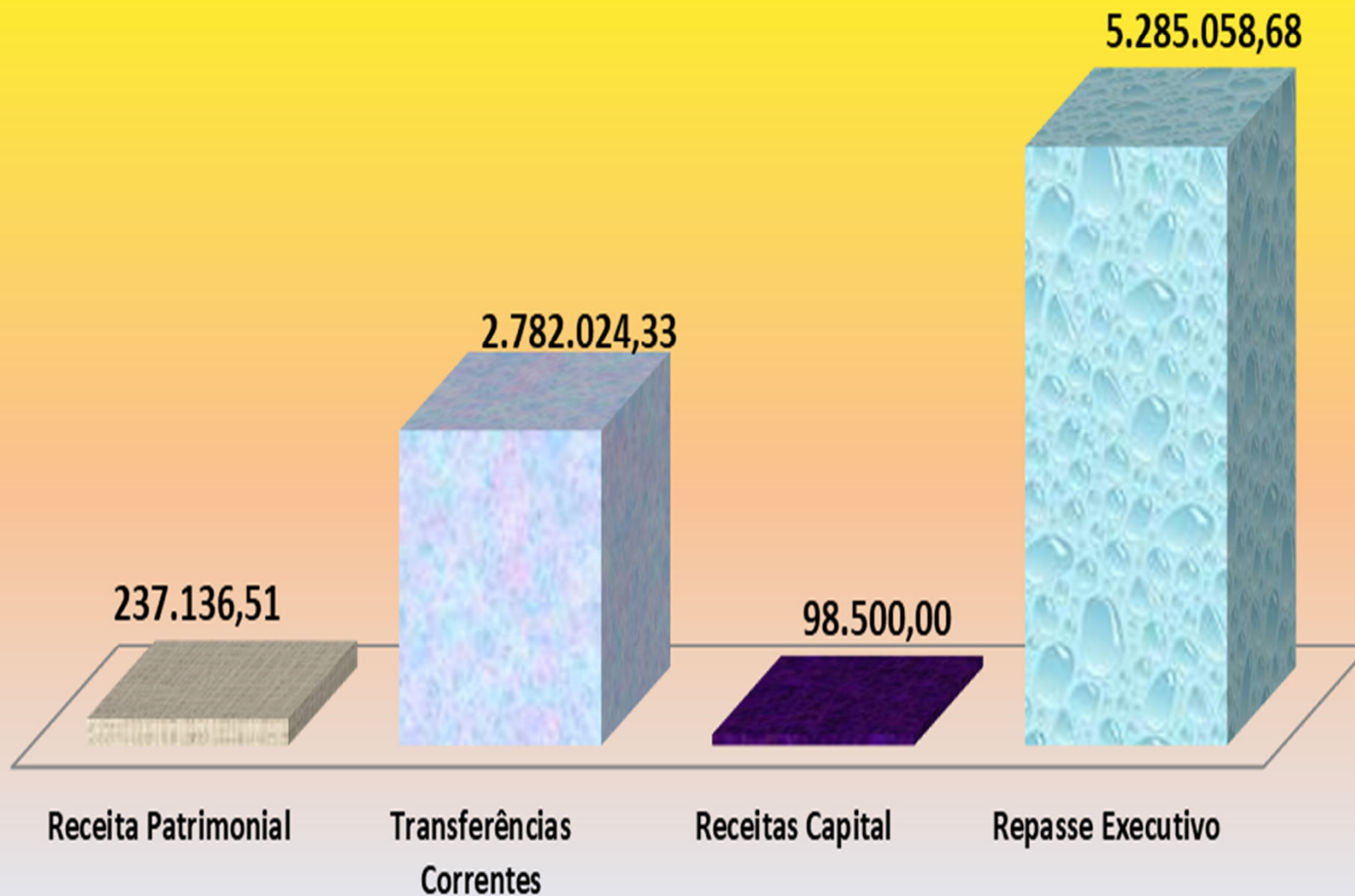
**Despesa
8.826.084,84**

**Receita
8.402.719,52**

**SUS e Outros
3.117.660,84**

**Própria
5.285.058,67**

Ingressos Fundo da Saúde



DADOS/INFORMAÇÕES DE SAÚDE

MEDICAMENTOS

213.381,06

**COMBUSTÍVEL e
LUBRIFICANTES**

265.835,38

**Repasse Hospital
De Petrolândia**

1.309.000,00

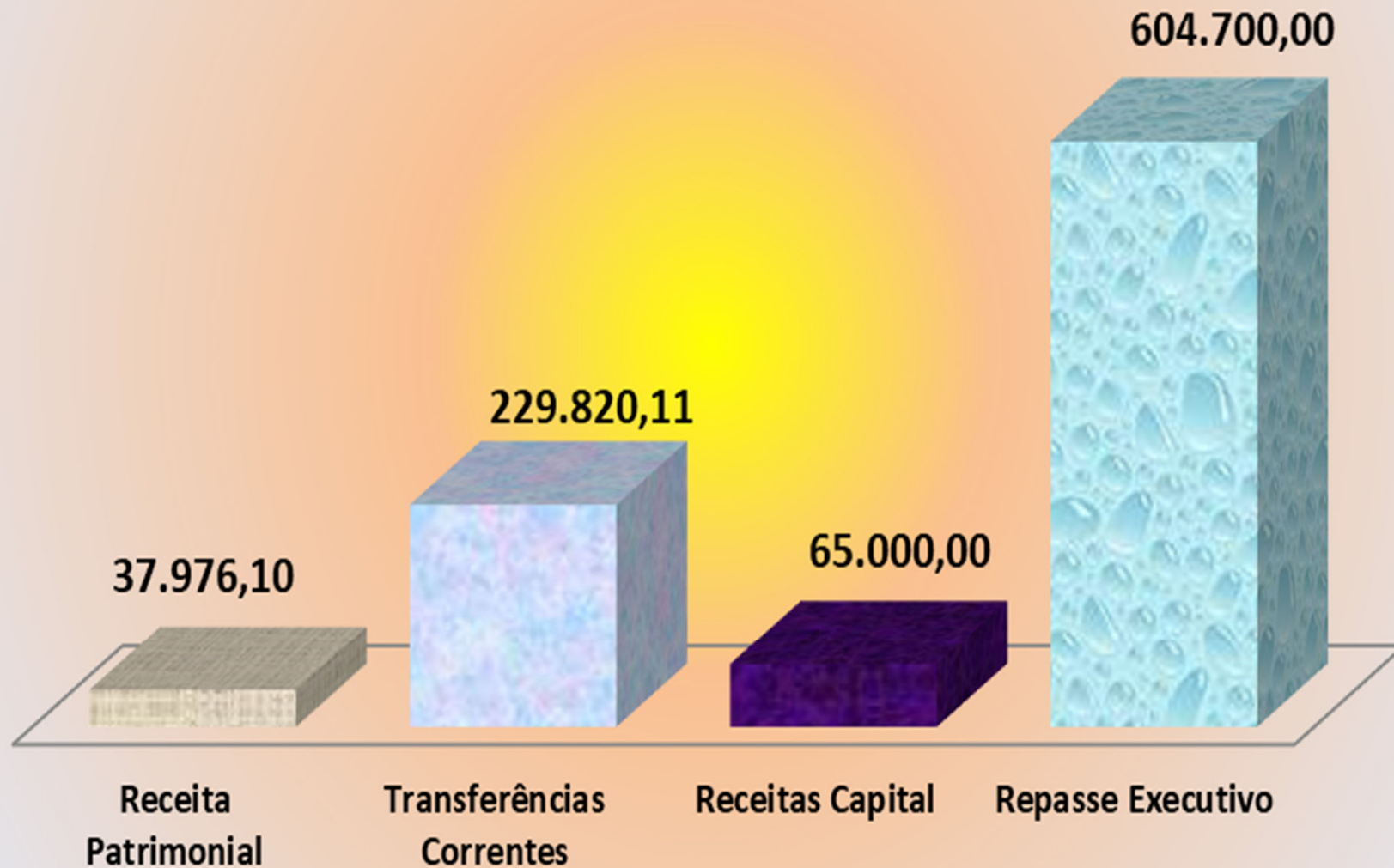
CIS/AMAVI

350.918,06

**Hospital de Ituporanga
(Convênio, AIH e Consultas)**

383.733,58

Ingressos Fundo da Assistência Social



Aplicação EDUCAÇÃO

GANHO DO FUNDEB
555.420,51

DESPESA

(Função 12)

9.963.921,38

Fundamental (361)

7.074.887,73

Infantil (365)

2.360.883,07

Alimentação e Nutrição (306)

494.710,58

Ensino Superior (364)

33.440,00

% aplicado
26,54

FUNDEB

4.961.850,74 (T)

4.224.076,98 (M)

Dedução

4.487.526,63

Retorno

5.042.947,14

% aplicado
82,29

VALORES VINCULADOS DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	TOTAL
SALÁRIO EDUCAÇÃO (12)	454.656,93
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – Federal (9)	155.284,55
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (10)	80.738,00
Convênio Transporte Escolar do Estado (9)	366.866,28
FUNDEB	5.042.947,14
TOTAL GERAL	6.100.492,90

PESSOAL

Receita Corrente Líquida:

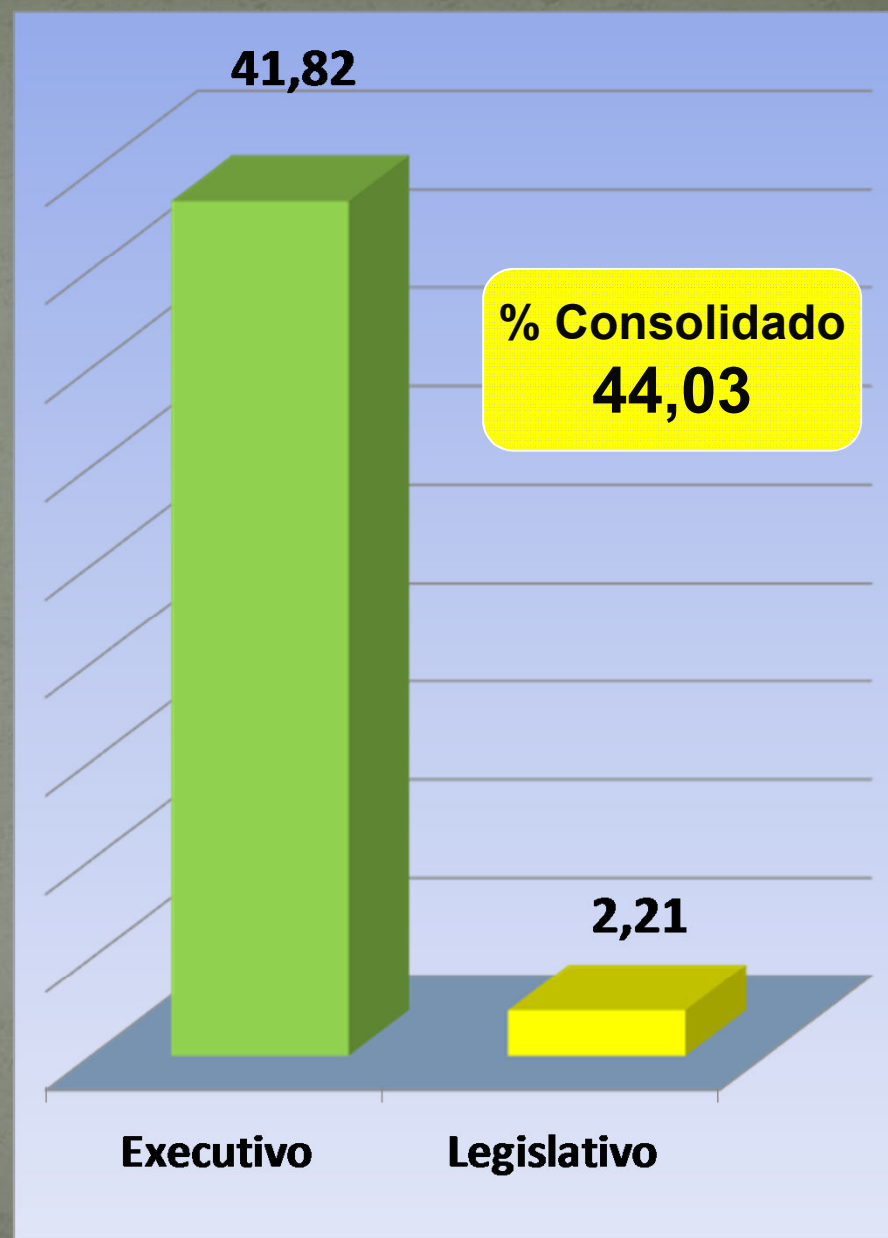
32.140.333,50

Gasto do Executivo:

13.441.597,58

Gasto do Legislativo:

708.826,81



OUTRAS INFORMAÇÕES

**VALOR DA
DÍVIDA ATIVA**

363.685,85

**DÍVIDA
FLUTUANTE**
2.137.650,60

Contas da COSIP:
Receita: 247.895,61
Rendimentos: 9.373,33
Despesa: 215.305,22

SITUAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

OPERAÇÃO	SALDO 2021	INSCRITO 2022	PAGO 2022	SALDO ATUAL	Parcela Mensal	Vencimento
BADESC	216.944,46	0,00	118.333,32	98.611,14	9.861,11	10/2023
TOTAL	216.944,46	0,00	118.333,32	98.611,14	9.861,11	10/2023

MERENDA e TRANSPORTE ESCOLAR

PNAE

80.738,00

**Agricultura
Familiar**

144.649,45

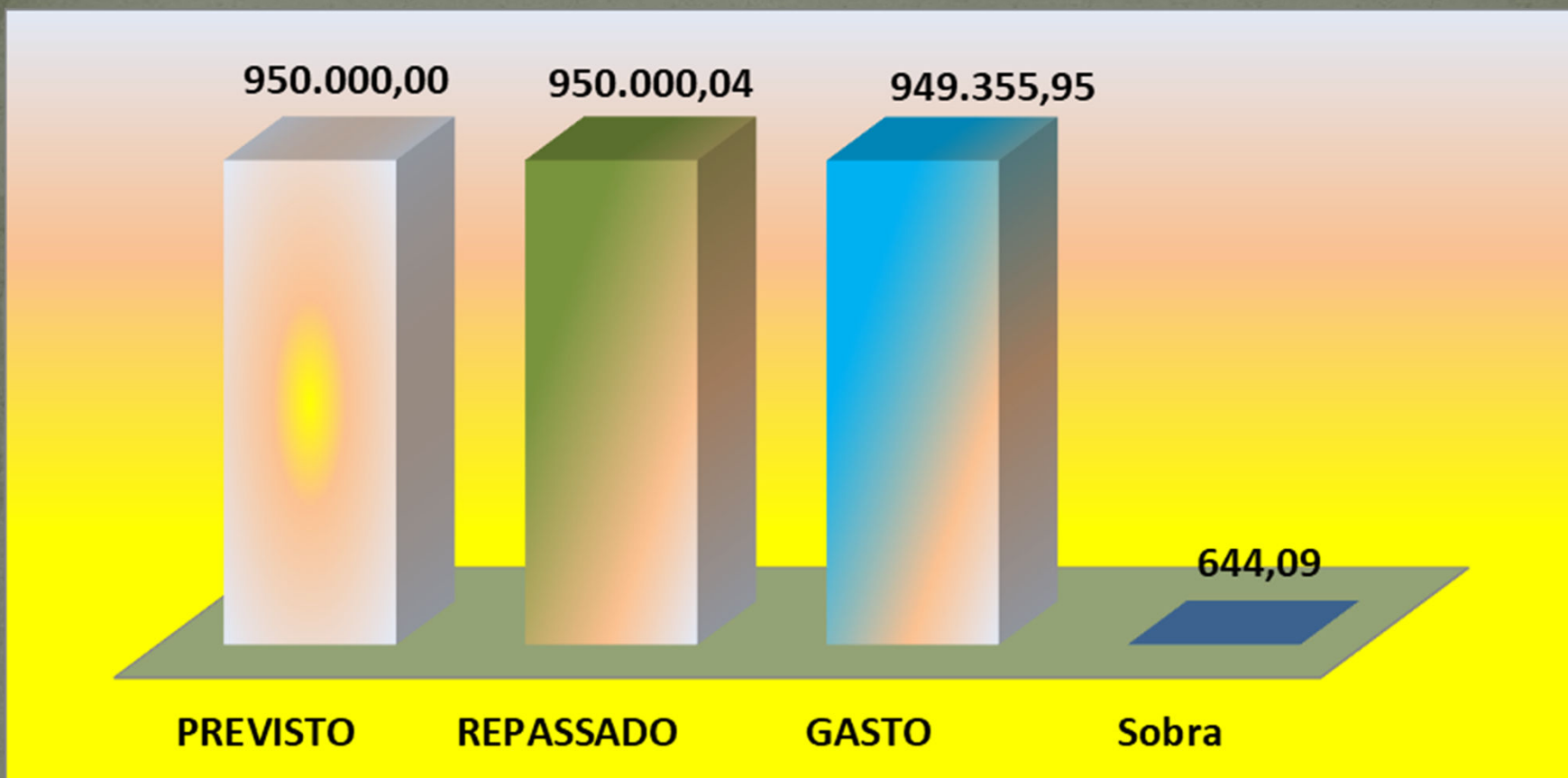
179,16 %

TE Estado: 366.866,28

TE Federal: 155.284,55

FORNECEDORES	
Padaria e Confeitaria Pickler Eireli	409,17
JJJ Importação e Exportação Ltda	47.451,55
Comercial Fridolno Eger Ltda	83.919,83
Alfredo Comércio Varejista Ltda ME	43.420,15
GC Distribuidora Ltda	35.582,03
BR Comércio de Carnes Ltda ME	110.852,50
MOMM Com. De Produtos Alimenticios	12.489,52
Ismael Hinglaus	6.536,11
Elaine Regina de Mattos Senem	12.120,72
Hercolis Bernadino	31.880,45
Erison Eger	24.324,07
Augustinho Senem	6.587,62
Silvio Farias	16.198,28
Coop. da Agric. Familiar do Alto Vale do Itajaí	47.002,20
TOTAL GERAL	478.774,20

Execução Orçamentária da Câmara



Valor Suprimento devolvido:

644,09

Outras
Devoluções >>

IRRF : **18.851,98**

ISS: **433,79**

Rendimentos: **3.979,03**

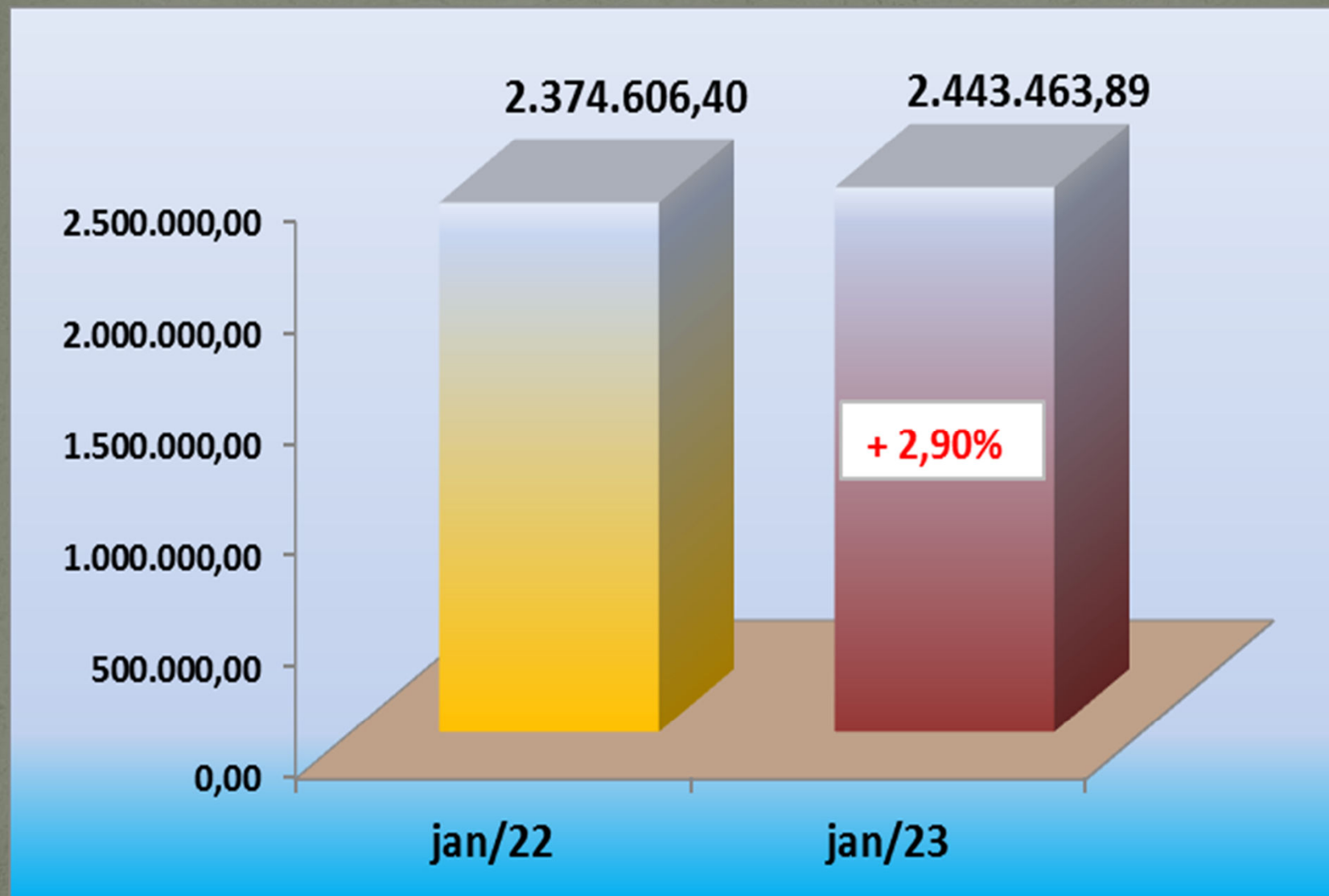
Total Devolvido para Prefeitura: 23.908,89

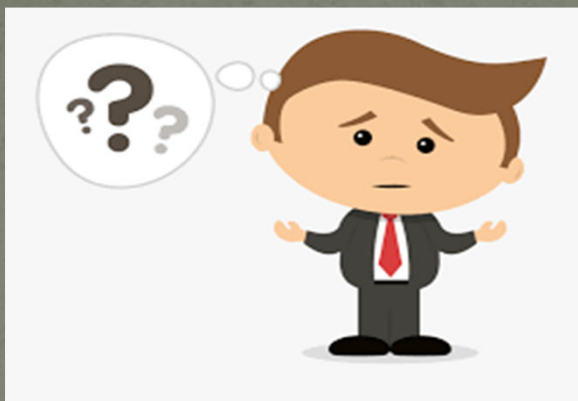
Evolução do Piso do Magistério - Professor 40 hs (Governo Federal)



Para 2023 o Governo Federal concedeu o reajuste de 14,95% elevando o Piso do Magistério ao valor de **R\$. 4.420,55**

Arrecadação Mensal





COMO FICARAM OS ÍNDICES??

PESSOAL DO EXECUTIVO >>>> 41,82%

PESSOAL DO LEGISLATIVO >>>> 2,21%

SAÚDE >>>> 20,84%

EDUCAÇÃO >>>> 26,54%

FUNDEB >>>> 82,29 %

SUPERÁVIT ORÇAMETÁRIO >>>> 1.253.357,16

SUPERÁVIT FINANCEIRO >>>> 4.531.790,52

- Processo n.: @CON 22/00205311 Assunto: Consulta - Repercussões da implementação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério em relação ao limite de gastos com despesas de pessoal previsto na Lei Complementar n. 101/2000 I
- Interessado: Henrique Lapa Lunardi Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Grão Pará
- Unidade Técnica: DGO Decisão n.: 118/2023
- O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:
 - 1 . Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados nos arts. 103 e 104 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas). 2. Responder à Consulta nos seguintes termos: 2.1. A aplicação do piso nacional dos professores previstos na Lei n. 11.738/08 é obrigatória pelos entes federativos, nos termos e critérios fixados por este Tribunal de Contas e pelo Supremo Tribunal Federal, cabendo aos gestores, no caso de eventual extrapolação dos limites de despesas com pessoal decorrente da concessão do índice de atualização, tomarem as providências necessárias nos prazos previstos na Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) para o retorno do percentual ao limite legal estabelecido (inteligência do Prejulgado n. 2147 e da n. ADI 4167). 3

**ESPAÇO ABERTO PARA
PERGUNTAS E
QUESTIONAMENTOS**

**A ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
AGRADECE A PRESENÇA DE
TODOS**

PETROLÂNDIA, 27/02/2023